



1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESIGN

ATA III

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e seis, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Flávio Miguel Agostinho Silva, Técnico Superior na área de Ciências da Comunicação e da Cultura;

1.º vogal efetivo – Edgar Manuel Lopes Pereira, Chefe da Divisão de Estratégia, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Ana Catarina Frija Gualdino Reis Duarte, Chefe da Unidade Técnica de Desenvolvimento e de Valorização, em regime de substituição;

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 10 de julho de 2026.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Adriano Diogo de Miranda Teixeira
- Bárbara Alexandra Vieira Fontinha
- Catarina Lopes Pereira
- Clara Barbacini
- Hugo Filipe Rosa Santos

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar a alegação da seguinte candidata, tendo em conta que a mesma cumpriu o prazo e supriu todas as irregularidades:

- Clara Barbacini

O Júri do procedimento concursal, deliberou designar a data de **25 de agosto de 2026 às 14h30** para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar no **Edifício Paços do Concelho**, em **Alenquer**, para os(as) candidatos(as) que se encontravam excluídos(as), acima identificados(as).

O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir definitivamente do procedimento concursal, os(as) seguintes candidatos(as):

- Adriano Diogo de Miranda Teixeira a)
- Ana Beatriz Trindade Pinheiro a)
- Ana Sofia Vieira Leal a)
- Bárbara Alexandra Vieira Fontinha a)
- Catarina Lopes Pereira a)
- Catarina Sofia da Silva Henriques Matias a)
- Cátia Filipa Godinho Silva Godinho Silva b)
- Cheila Adriana Ricardo Durão c)
- Daniel Alexandre Gregório Rodrigues a) d)
- Diana Raquel Batista Cardoso a)
- Flávia Patrícia Dias Santos a)
- Helena Rafaela de Faria Leal Tomé a)
- Hugo Filipe Rosa Santos a)
- Inês Monteiro Borges Fernandes a)



- João Filipe Gomes da Costa b)
- Laura Novo das Neves Simões a)
- Maria Neto Carvalho b)
- Pedro Mateus Morais Lopes d)
- Rafael Fernandes Oliveira Pina a)
- Sara Real de Matos a)
- Tiago Amoreirinha Pinho a)
- Tymur Andriiovych Fesenko b)

- a) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não possuir o nível habilitacional exigido (Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com a alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da referida Portaria: Código 213 – Conceção gráfica/design gráfico: Licenciatura em Design), de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura;
- c) Por não declarar que reúne todos os requisitos de admissão e/ou pela não apresentação dos documentos de acordo com os requisitos previstos no ponto 6 do aviso de abertura;
- d) Por não ter entregue documento(s) redigido(s) em língua portuguesa de acordo com o ponto 9.3 do aviso de abertura.

Sendo 10 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Flávio Miguel Agostinho Silva)

(Edgar Manuel Lopes Pereira)

(Ana Catarina Frija G. Reis Duarte)